

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Campus da UNIR de Ji-Paraná
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/POLO JI-PARANÁ (POLO 5) - Nº 01/2018

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF – POLO 5/UNIR**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5/UNIR.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 5/UNIR, o Edital de Seleção para Ingresso Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef .

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão preferencialmente nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno de sexta-feira e no períodos matutino e/ou vespertino de sábado indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 5/UNIR está disponível em:
<http://www.mnpef.unir.br>

e a página do MNPEF nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A Secretaria do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)
Piso superior da biblioteca
Campus da UNIR de Ji-Paraná
Rua Rio Amazonas, 351 - Jardim dos Migrantes

CEP: 76900-726 - Ji-Paraná – Rondônia
Tel.: (69) 34167900
e-mail: mnpef.jipa.selecao@gmail.com
Link da página do polo: <http://www.mnpef.unir.br/>

1.8. A correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5/UNIR/MNPEF relativa a este processo seletivo deve ser endereçada ao email: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

1.9. Este Edital Complementar foi aprovado pelo Conselho deste Polo em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2018.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 5/UNIR na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional
- e) ficha de inscrição em anexo a este Edital (Anexo 5 deste Edital).

2.2.1. Os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópias simples acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

2.2.2. Conforme estipula o item 2.12 do Edital Nacional, a não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital implica a eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um procurador legal encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. As candidatas grávidas e lactantes poderão solicitar condições especiais à Comissão de Seleção do Polo, por email (mnpef.jipa.selecao@gmail.com), especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo. Estas solicitações tem que ser enviadas até o último dia do período das inscrições no processo seletivo conforme estabelecido no Anexo 1 deste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de **10 (dez) vagas** oferecidas, **2 (duas)** delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais **8 (oito) vagas** serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para poder concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo 4.

3.2.2 Esta auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

3.4. Os candidatos serão classificados para a segunda etapa conforme estabelecem os itens 4.8 e 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF formando duas listas: uma com a classificação por ações afirmativas, segundo o item 3.2, e outra com a classificação por ampla concorrência.

3.5. Em caso de não preenchimento das posições para classificação para a segunda etapa (3 para ações afirmativas e 12 por ampla concorrência), ambas satisfazendo o que estabelece os itens 4.8 e 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF, as posições serão revertidas entre as duas listas, completando sempre um número igual ou superior a 15 posições.

3.6. Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência de candidatos aprovados de acordo com o item 5.3 do Edital Nacional. O período de matrícula dos suplentes, se houver, está previsto no Anexo 1 deste Edital, e a convocação será disponibilizada no site <http://www.mnpef.unir.br>.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital e o cronograma das provas de cada candidato será divulgado no site <http://www.mnpef.unir.br> e na secretaria do Polo juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa deste processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. Esta prova é pública, sendo vedada a presença dos outros candidatos.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo e no site <http://www.mnpef.unir.br>, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital. Este recurso deve ser entregue na Secretaria do Polo e endereçado ao presidente da Comissão de Seleção do Polo. Além disto, uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos nas duas listas, a de ampla concorrência e a de ações afirmativas, serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate em qualquer das listas será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física os candidatos que, em cada uma das duas listas, de ampla concorrência e ações afirmativas, pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF e na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR e na página eletrônica do Polo, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será descartada.

6.3. As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná.

6.4. O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital Complementar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificado e dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue na Secretaria do Polo. Além disto, uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

6.5. A solicitação de impugnação de membros da banca examinadora local das provas deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e dirigida ao presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue por escrito na Secretaria do Polo. Além disto, uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com dentro do prazo estabelecido neste item. A entrega do recurso por escrito e por email na forma escanerada deverá ser feito até às 14h00 (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após a publicação da banca examinadora local. O prazo para a publicação da banca examinadora local está colocada no Anexo 1 deste Edital. Caso o recurso seja aceito, uma nova banca examinadora local será formada e publicada até no máximo no dia que antecede o início das provas de defesa do memorial.

6.5.1. Este item refere-se apenas a banca examinadora local da prova de Defesa de Memorial a ser constituída pela Comissão de Seleção do Polo e cuja composição será publicada na data prevista no Anexo 1 deste Edital.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2018.

Carlos Mergulhão Júnior

Coordenador do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

- 27/09/2018 a 24/10/2018:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 26/10/2018,** até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 29/10/2018 a 31/10/2018:** período para emissão do comprovante de inscrição.
- 05/11/2018** às 12h: prazo máximo final para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
- 14/11/2018:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

- 25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.**
- 30/11/2018:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 05/12/2018:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- 04/12/2018:** divulgação da banca examinadora local da Prova de Defesa de Memorial
- 07/12/2018:** prazo final para entrega da documentação no Polo e para a divulgação da banca examinadora local final (após análise de possíveis recursos de impugnação da banca)
- 08/12/2018 a 18/12/2018:** realização da Prova de Defesa de Memorial.
- 21/12/2018:** prazo final de divulgação do resultado da segunda etapa.
- 28/12/2018:** prazo final da divulgação do resultado final.

Matrícula:

- A matrícula deverá ser realizada entre os dias **18/02/2019** e **21/02/2019** no seguinte horário: 09:00 às 11:00 hs e das 15:00 às 17:00 hs na Secretaria Acadêmica do Campus da UNIR (SERCA).
- A matrícula de suplentes, se houver, será feita entre os dias **25/02/2019** e **28/02/2019** no mesmo horário e local descrito anteriormente.
- A matrícula seguirá as regras do Edital de Matrícula a ser divulgado até o dia **28/12/2018**.

Obs.: Todas as divulgações deste processo seletivo serão feitas na Secretaria do Polo e na página eletrônica do Polo: <http://www.mnpef.unir.br>.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início previsto no dia **18 de março de 2019**.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR serão realizadas semanalmente nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno de sexta-feira e nos períodos matutino e/ou vespertino de sábado.*

*Eventuais solicitações de mudanças de horário das aulas podem acontecer se houver anuência de todos os alunos matriculados e dos professores envolvidos.

ANEXO 3: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO

Os membros componentes da Comissão de Seleção deste Polo são:

Titulares:

Carlos Mergulhão Junior – coordenador do Polo (presidente)

Beatriz Machado Gomes – docente do Polo (1^o titular)

Walter Trennepohl Junior – docente do Polo (2^o titular)

Suplente:

Eliane da Silva Leite – docente do Polo

ANEXO 4:
TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS
PROCESSO SELETIVO MNPEF 2019

DECLARAÇÃO

(de estudante autodeclarado negro/a - preto/a e pardo/a, quilombola ou indígena)

Eu, _____
_____ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão expedidor _____ de nacionalidade _____
_____, nascido/a
em ____/____/____, no município de _____ estado
_____, filho de (pai) _____ e
de (mãe) _____, estado
civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou

negro/a – preto/a ou pardo/a

quilombola – Comunidade/Associação _____

indígena – Etnia _____

deficiente

outros

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

ampla concorrência ações afirmativas

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:..... de de 2018.

ANEXO 5:
FICHA DE INSCRIÇÃO NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MNPEF
2019

Nome: _____

• Endereço de residência: _____

• CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

• Curso de Graduação: _____

• Instituição de ensino onde atua: _____

Nível: médio () fundamental () superior ()

Disciplina(s) que ministra(m) na instituição de ensino informada:

Física () Ciências ()

Endereço da instituição de ensino: _____

• Instituição de ensino onde atua (caso haja mais uma): _____

Nível: médio () fundamental () superior ()

Disciplina(s) que ministra(m) na instituição de ensino informada:

Física () Ciências ()

Endereço da instituição de ensino: _____

• Tempo de atuação como professor (em anos): _____

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei que as informações prestadas anteriormente são verdadeiras e que estou em efetivo exercício de docência conforme estabelece o item 1.3 do Edital Nacional.

Ji-Paraná, _____

Assinatura do candidato